

PL 0721/2002

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa corrigir o dispositivo da Lei n° 13.400, de 1° de agosto de 2002, que deixou de incluir entre seus beneficiários os ocupantes presentes e futuros do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, com prejuízo para a hierarquia e a racionalidade na organização das carreiras dos funcionários do Legislativo paulistano.

A mudança não só corrige uma grave distorção mas também faz justiça a quem se dispõe a ocupar cargo de tão elevada responsabilidade. Assim sendo, pede-se a rápida aprovação deste projeto de lei para que seja dada isonomia a todos os funcionários desta Casa.